



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G.P. Nº 182/08** São Luís, 21 de maio de 2008.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Antecipar “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, 16 (dezesesseis) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor RODRIGO SAMICO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes aos 2º período de 2007, anteriormente marcadas para 04 a 19.08.2008, a fim de serem usufruídas em 26.05 a 10.06.2008

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**